



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 314/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		116.000,00
	Soma da Ação:	116.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	128.000,00
	Total Geral:	128.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		116.000,00
	Soma da Ação:	116.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	128.000,00
	Total Geral:	128.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 3 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 315/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**4.104.300,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E QUATRO
MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.300,00
Soma da Ação:		78.300,00
Soma da Unidade:		78.300,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2065 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	2.000.000,00
Soma da Ação:		4.000.000,00
Soma da Unidade:		4.000.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00
Total Geral:		4.104.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
Soma da Ação:		4.000.000,00
Soma da Unidade:		4.000.000,00
2200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, POLITICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL		
1014 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO LGBTQIA+		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2050 FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO LGBTQIA+		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2887 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2888 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2889 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
Soma da Ação:		7.300,00
Soma da Unidade:		78.300,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 315/2025

31909200 - 1.600 Despesas Exercícios Anteriores

	26.000,00
Soma da Ação:	26.000,00
Soma da Unidade:	26.000,00
Total Geral:	4.104.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 3 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL